



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.098737/2019-84, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 4º quinquênio, do período de 30/10/2009 a 28/10/2014.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora **KARLA PATRICIA MEDEIROS DANTAS MOURA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1147, no período de **10/10/2019 a 24/10/2019 (15 dias)**, para participar do curso “Ética na Administração Pública” - 40h, com carga horária total de 40 horas, ministrado pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS